



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comporta esclarecer que o Conselho do Patrimônio Imobiliário recomendou o recebimento do bem nos termos em que foi oferecido.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



Márcio França
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.